



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

NECESSIDADE: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços Comuns de Engenharia para Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na localidade Saco, zona rural do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, inciso XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)

1.1. Execução dos serviços Comuns de Engenharia na Pavimentações de Vias Públicas em Paralelepípedos na zona rural (localidade Saco) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.0	Execução dos Serviços Comuns de Engenharia para Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na localidade Saco, zona rural do Município	SERVIÇOS	1	R\$ 374.360,00	R\$ 374.360,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 374.360,00

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as da Planilha Orçamentária, prevalecerão as da planilha orçamentária.

2.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns) de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O valor estimado não importa em compromisso de consumo, considerando-se apenas uma estimativa, podendo sofrer variação significativa.

2.4. A taxa de desconto (percentual de desconto - %) será aplicado de forma linear para todos os itens da planilha, para composição final da proposta readequada.

2.5. O valor anual estimado vem referenciado do Estudo Técnico Preliminar – ETP que compõe o processo de planejamento da contratação e leva em consideração os valores gastos nos últimos anos com despesas de manutenções de vias públicas com consertos e afins, como também leva em conta o aumento da área de ruas pavimentadas na zona urbana e rural nos últimos anos, com o objetivo de manter os serviços públicos em conformidade com a necessidade, bem como, a garantia e segurança dos usuários.

2.6. Em se tratando da participação do Município de Novo-Oriente do Piauí tem se a seguinte previsão orçamentária:

3. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias, Recursos financeiros provenientes da proposta: Tranferegov.br Nº 051166/2025, Convenio Nº 981900/2025, exercício financeiro de 2025. Cota-Parte. Categoria: Obras e Instalações – 44.90.51. Fonte: 020700-Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos – Manutenção da



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Secretaria Municipal de Obras. Projeto/Atividade: 15.451.0015.1042.0000. Categoria - Obras e Instalações – 44.90.51.

4. .

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

5.1. Prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser renovado por igual período.

5.2. O contrato poderá ser alterado pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme dispuser o Regulamento Contratos do contratante;

6. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, anexado a este termo;

6.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Plurianual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

6.3. A contratação tem o objetivo de viabilizar a economia e rapidez na execução dos serviços das vias públicas indicadas no projeto básico, consequentemente, oferecendo condições de qualidade para o atendimento da população da área de abrangência.

6.4. Com este certame há de se resguardar a ampliação da disputa de preços pelos fornecedores, objetivando-se o respeito ao Princípio da Economicidade nas contratações públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS AO SERVIÇO

7.1. Considerando o Estudo Técnico Preliminar apontando a execução, se tratando do objeto desta licitação, considerando a viabilidade técnica da contratação nos termos e condições já determinadas neste Termo de Referência, a solução a ser adotada é a contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas, conforme especificações, mediante a previsão constante na Planilha Orçamentária, considerando que o Município de Novo-Oriente do Piauí não possui equipe própria para execução ou estrutura a empregar.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de execução do objeto contratual será de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

8.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Condições de Execução

8.2.1. A descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, obedecerá ao seguinte:

8.2.1.1. A descrição detalhada encontra no item 4.1 do ETP.

8.2.2. O serviço a ser contratado terá como base as seguintes características:

8.2.2.1. Os serviços a serem contratados tem como base a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, constante do projeto básico de engenharia.

8.2.3. Especificação da garantia do serviço:

8.2.3.1. O prazo de garantia dos serviços será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

9. DA CONTRATAÇÃO



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

9.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço Global sobre a planilha orçamentária de referência, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Para execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, acompanhada da Consulta do Quadro de Sócios e Administradores - QSA;

9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e 9.5. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, nos termos da Portaria MTE 1.421, de 12 de setembro de 2014;

9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) relativa aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado, emitida pela secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) relativa aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município onde a empresa for sediada;

9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedadas as suas substituições por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.7. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

10.8. Declaração de Capacidade Financeira, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo Representante Legal da Empresa e pelo Contador responsável.

10.9. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

11.1. Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável (eis) técnico (s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

11.2. Comprovação de Capacitação técnico-profissional: Comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional (is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica – ART ou Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, que comprove(m) ter o(s) profissional (is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado.

11.3. A comprovação do vínculo do (s) profissional(is) detentor do acervo técnico, do quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade ou através da apresentação dos documentos a seguir:



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

11.4. Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;

11.5. Sócio: Contrato social devidamente registrado no órgão competente;

11.6. Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; ou

Profissional Autônomo: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;

11.7. Comprovação de Capacitação técnico-operacional: Comprovação, através de Atestado de Capacidade Técnica ou Atestado de Conclusão de Obra emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresa privada, que a licitante executou serviços de características técnicas similares às do objeto licitado. Esta documentação deverá comprovar os serviços de características técnicas similares às do objeto licitado.

11.8. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de projetos, fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

11.9. Declaração formal de que disponibilizará de estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

11.10. Declaração da empresa Licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

11.11. Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988.

11.12. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

11.13. Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Agente de Contratação;

11.14. Declaração que aceita todas as condições do Edital;

11.15. Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

11.16. Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em papel timbrado da empresa licitante.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, inciso XXIII, “e” da Lei n. 14.133/2021)

12.1. Contratação de empresa para a execução dos Serviços de pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas na localidade Saco, no Município de Novo Oriente do Piauí, na forma Estabelecida na Planilha Orçamentária de Referência.

12.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Como base nos objetos contratados, será utilizada a planilha orçamentária de referência na data de contratação, levando-se em conta o período de 90 dias da vigência contratual.

b) Início da execução contada da emissão da ordem de serviço/execução para o objeto, conforme contratos baseados nas demandas apresentadas.

c) A execução terá prazo definido a partir dos contratos, ordem de serviço emitida pelo Município de Novo-Oriente do Piauí, no qual será especificado um prazo condizente e diferenciado para cada local de intervenção, considerando a avaliação prévia do setor de competente do Município de Novo-Oriente do Piauí.

d) Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

e) A contratada deverá disponibilizar de pessoal técnico e mão de obra qualificada para a execução do objeto, sob sua total responsabilidade.

f) O Município de Novo-Oriente do Piauí não se responsabiliza pela ausência de condições da empresa na execução



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

do objeto, ou se solidarizará com obrigações decorrentes do contrato firmado.

13.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto.

13.7. A fiscalização se responsabilizará pelo acompanhamento da execução do objeto contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas e dos defeitos observados.

13.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

13.10. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.12. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

13.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, quando for o caso, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

13.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão constituída para este fim.

14.CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

14.1. Recebimento do serviço

14.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

14.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

14.3. O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.4. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:

14.8. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento;

14.9. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

14.10 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

14.11. Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

14.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de Liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

14.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser comunicado ao contratado para emissão de note fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

14.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

14.16. Liquidação

14.16.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

14.16.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite permitido para dispensa de licitação;

14.16.3. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

14.16.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.16.5. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no subitem 10.1.6 deste termo de referência.

14.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

14.17.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

14.17.2. identificar possível razão que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.17.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.17.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.17.5. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

14.18. Prazo de pagamento

14.18.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

14.18.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* de correção monetária.

14.19. Forma de pagamento

14.19.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado.

14.19.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.19.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.19.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

14.19.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.20. Antecipação de pagamento

14.20.1. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

15.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

15.5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

15.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste termo;

15.7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

15.8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente suas os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

16.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

16.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecede a data da conclusão do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

16.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT,

16.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

16.9. Atender além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, atender ainda os seguintes requisitos de sustentabilidade:

16.10. Os critérios de sustentabilidade a serem atendidos estão descritos e relacionados no item 12 do ETP.

16.11. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

16.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

16.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato e desde que regulamentado, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos prevista em outras normas específicas.

16.15. Comprovar as reservas de cargos e vagas a que se referem o subitem acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

16.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, feneando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

16.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

16.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Novo Oriente do Piauí – 24 de agosto de 2026

ELIAS VIEIRA DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Obras,
Transportes e Serviços Urbanos



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

PLANILHA RESUMO OBRA

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	SERVIÇOS GERAIS	16.305,47	4,36%
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	3.901,28	1,04%
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	12.404,19	3,31%
2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO POVOADO SACO	358.054,53	95,64%
2.1	RUA PROJETADA 01	195.309,09	52,17%
2.1.1	TERRAPLENAGEM	173,40	0,05%
2.1.2	PAVIMENTAÇÃO	176.326,30	47,10%
2.1.3	TRANSPORTE	6.623,63	1,77%
2.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	458,82	0,12%
2.1.5	DRENAGEM	2.817,56	0,75%
2.1.6	SINALIZAÇÃO	8.909,38	2,38%
2.2	RUA PROJETADA 02	93.748,77	25,04%
2.2.1	TERRAPLENAGEM	83,40	0,02%
2.2.2	PAVIMENTAÇÃO	84.975,04	22,70%
2.2.3	TRANSPORTE	3.185,76	0,85%
2.2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	237,97	0,06%
2.2.5	DRENAGEM	1.396,20	0,37%
2.2.6	SINALIZAÇÃO	3.870,40	1,03%



MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 3.149.622 SSP-PI

CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

2.3	RUA PROJETADA 03	68.996,67	18,43%
2.3.1	TERRAPLENAGEM	63,00	0,02%
2.3.2	PAVIMENTAÇÃO	63.945,88	17,08%
2.3.3	TRANSPORTE	2.406,51	0,64%
2.3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	179,76	0,05%
2.3.5	DRENAGEM	1.056,59	0,28%
2.3.6	SINALIZAÇÃO	1.344,93	0,36%
TOTAL		374.360,00	100,00%


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
											META	GERAL
1	SERVIÇOS GERAIS	16.305,47	4,36%	8.036,01	49,28%	4.134,73	25,36%	4.134,73	25,36%	16.305,47	100,00%	4,36%
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	3.901,28	1,04%	3.901,28	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.901,28	100,00%	1,04%
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	12.404,19	3,31%	4.134,73	33,33%	4.134,73	33,33%	4.134,73	33,33%	12.404,19	100,00%	3,31%
2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO POVOADO SACO	358.054,53	95,64%	141.797,03	39,60%	147.260,83	41,13%	68.996,67	19,27%	358.054,53	100,00%	95,64%
2.1	RUA PROJETADA 01	195.309,09	52,17%	141.797,03	72,60%	53.512,06	27,40%	0,00	0,00%	195.309,09	100,00%	52,17%
2.1.1	TERRAPLENAGEM	173,40	0,05%	173,40	100,00%		0,00%		0,00%	173,40	100,00%	0,05%
2.1.2	PAVIMENTAÇÃO	176.326,30	47,10%	135.000,00	76,56%	41.326,30	23,44%		0,00%	176.326,30	100,00%	47,10%
2.1.3	TRANSPORTE	6.623,63	1,77%	6.623,63	100,00%		0,00%		0,00%	6.623,63	100,00%	1,77%
2.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	458,82	0,12%		0,00%	458,82	100,00%		0,00%	458,82	100,00%	0,12%
2.1.5	DRENAGEM	2.817,56	0,75%		0,00%	2.817,56	100,00%		0,00%	2.817,56	100,00%	0,75%
2.1.6	SINALIZAÇÃO	8.909,38	2,38%		0,00%	8.909,38	100,00%		0,00%	8.909,38	100,00%	2,38%
2.2	RUA PROJETADA 02	93.748,77	25,04%	0,00	0,00%	93.748,77	100,00%	0,00	0,00%	93.748,77	100,00%	25,04%
2.2.1	TERRAPLENAGEM	83,40	0,02%		0,00%	83,40	100,00%		0,00%	83,40	100,00%	0,02%
2.2.2	PAVIMENTAÇÃO	84.975,04	22,70%		0,00%	84.975,04	100,00%		0,00%	84.975,04	100,00%	22,70%
2.2.3	TRANSPORTE	3.185,76	0,85%		0,00%	3.185,76	100,00%		0,00%	3.185,76	100,00%	0,85%
2.2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	237,97	0,06%		0,00%	237,97	100,00%		0,00%	237,97	100,00%	0,06%
2.2.5	DRENAGEM	1.396,20	0,37%		0,00%	1.396,20	100,00%		0,00%	1.396,20	100,00%	0,37%
2.2.6	SINALIZAÇÃO	3.870,40	1,03%		0,00%	3.870,40	100,00%		0,00%	3.870,40	100,00%	1,03%
2.3	RUA PROJETADA 03	68.996,67	18,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	68.996,67	100,00%	68.996,67	100,00%	18,43%
2.3.1	TERRAPLENAGEM	63,00	0,02%		0,00%		0,00%	63,00	100,00%	63,00	100,00%	0,02%
2.3.2	PAVIMENTAÇÃO	63.945,88	17,08%		0,00%		0,00%	63.945,88	100,00%	63.945,88	100,00%	17,08%
2.3.3	TRANSPORTE	2.406,51	0,64%		0,00%		0,00%	2.406,51	100,00%	2.406,51	100,00%	0,64%
2.3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	179,76	0,05%		0,00%		0,00%	179,76	100,00%	179,76	100,00%	0,05%
2.3.5	DRENAGEM	1.056,59	0,28%		0,00%		0,00%	1.056,59	100,00%	1.056,59	100,00%	0,28%
2.3.6	SINALIZAÇÃO	1.344,93	0,36%		0,00%		0,00%	1.344,93	100,00%	1.344,93	100,00%	0,36%
TOTAL GERAL		374.360,00	100,00%	149.833,04	40,02%	151.395,56	40,44%	73.131,40	19,54%	374.360,00	100,00%	100,00%
TOTAL ACUMULADO				149.833,04	40,02%	301.228,60	80,46%	374.360,00	100,00%			


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS GERAIS							16.305,47
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA							3.901,28
1.1.1	PLACAOBRA	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (REF: 103689-SINAPI-09/2025)	M2	6,48	498,43	602,05	3.901,28
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							12.404,19
1.2.1	ADMPAV	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	3.423,07	4.134,73	12.404,19
2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO POVOADO SACO							358.054,53
2.1	RUA PROJETADA 01							195.309,09
2.1.1	TERRAPLENAGEM							173,40
2.1.1.1	4413986	SICRO	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	M2	1.734,00	0,08	0,10	173,40
2.1.2	PAVIMENTAÇÃO							176.326,30
2.1.2.1	DESMONTE	PRÓPRIA	DESMONTE MANUAL DE ROCHA DE ORIGEM ARENÍTICA	MILHE	72,83	629,55	760,43	55.382,12
2.1.2.2	LOCPAV	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	289,00	0,89	1,08	312,12
2.1.2.3	MEIOFIO	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (REF: 94273-SINAPI-09/2025)	M	584,00	44,34	53,56	31.279,04
2.1.2.4	PAVIMENT	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS COM COMPACTAÇÃO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ADAPTAÇÃO SINAPI-101169	M²	1.734,00	42,66	51,53	89.353,02


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

2.1.3	TRANSPORTE							6.623,63
2.1.3.1	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.077,60	0,68	0,82	6.623,63
2.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							458,82
2.1.4.1	4915723	SICRO	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M2	107,20	3,54	4,28	458,82
2.1.5	DRENAGEM							2.817,56
2.1.5.1	1107888	SICRO	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	4,48	520,67	628,92	2.817,56
2.1.6	SINALIZAÇÃO							8.909,38
2.1.6.1	5213446	SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	7,00	695,28	839,83	5.878,81
2.1.6.2	PLACARUA	PRÓPRIA	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	6,00	375,84	453,98	2.723,88
2.1.6.3	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	0,48	528,97	638,94	306,69
2.2	RUA PROJETADA 02							93.748,77


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
2.2.1	TERRAPLENAGEM							83,40
2.2.1.1	4413986	SICRO	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	M2	834,00	0,08	0,10	83,40
2.2.2	PAVIMENTAÇÃO							84.975,04
2.2.2.1	DESMONTE	PRÓPRIA	DESMONTE MANUAL DE ROCHA DE ORIGEM ARENÍTICA	MILHE	35,03	629,55	760,43	26.637,86
2.2.2.2	LOCPAV	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	139,00	0,89	1,08	150,12
2.2.2.3	MEIOFIO	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (REF: 94273-SINAPI-09/2025)	M	284,00	44,34	53,56	15.211,04
2.2.2.4	PAVIMENT	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS COM COMPACTAÇÃO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ADAPTAÇÃO SINAPI-101169	M²	834,00	42,66	51,53	42.976,02
2.2.3	TRANSPORTE							3.185,76
2.2.3.1	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.885,07	0,68	0,82	3.185,76
2.2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							237,97
2.2.4.1	4915723	SICRO	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M2	55,60	3,54	4,28	237,97
2.2.5	DRENAGEM							1.396,20
2.2.5.1	1107888	SICRO	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	2,22	520,67	628,92	1.396,20
2.2.6	SINALIZAÇÃO							3.870,40
2.2.6.1	5213446	SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA	UN	1,00	695,28	839,83	839,83


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

			TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO					
2.2.6.2	PLACARUA	PRÓPRIA	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	6,00	375,84	453,98	2.723,88
2.2.6.3	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	0,48	528,97	638,94	306,69
2.3	RUA PROJETADA 03							68.996,67
2.3.1	TERRAPLENAGEM							63,00
2.3.1.1	4413986	SICRO	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	M2	630,00	0,08	0,10	63,00
2.3.2	PAVIMENTAÇÃO							63.945,88
2.3.2.1	DESMONTE	PRÓPRIA	DESMONTE MANUAL DE ROCHA DE ORIGEM ARENÍTICA	MILHE	26,46	629,55	760,43	20.120,98
2.3.2.2	LOCPAV	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	105,00	0,89	1,08	113,40


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (RS)
2.3.2.3	MEIOFIO	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (REF: 94273-SINAPI-09/2025)	M	210,00	44,34	53,56	11.247,60
2.3.2.4	PAVIMENT	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS COM COMPACTAÇÃO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ADAPTAÇÃO SINAPI-101169	M²	630,00	42,66	51,53	32.463,90
2.3.3	TRANSPORTE							2.406,51
2.3.3.1	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.934,77	0,68	0,82	2.406,51
2.3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							179,76
2.3.4.1	4915723	SICRO	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M2	42,00	3,54	4,28	179,76
2.3.5	DRENAGEM							1.056,59
2.3.5.1	1107888	SICRO	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	1,68	520,67	628,92	1.056,59
2.3.6	SINALIZAÇÃO							1.344,93
2.3.6.1	5213446	SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,00	695,28	839,83	839,83
2.3.6.2	PLACARUA	PRÓPRIA	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00	375,84	453,98	453,98
2.3.6.3	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	0,08	528,97	638,94	51,12


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

TOTAL	374.360,00
-------	------------


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

												BDI (%):	20,79
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
1	SERVIÇOS GERAIS												
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA												
1.1.1	PLACAOBR A	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (REF: 103689-SINAPI-09/2025)	M2									6,48
1.1.1.1					1,00		3,600		1,80	6,48		6,48	
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA												
1.2.1	ADMPAV	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS									3,00
1.2.1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3,00							3,00	
2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO POVOADO SACO												
2.1	RUA PROJETADA 01												
2.1.1	TERRAPLENAGEM												
2.1.1.1	4413986	SICRO	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	M2									1.734,00
2.1.1.1.1			Comprimento da rua x largura da rua		1,00		271,000	6,00		1.626,00		1.626,00	
2.1.1.1.2			Cabeças de rua		6,00		3,000	6,00		18,00		108,00	
2.1.2	PAVIMENTAÇÃO												
2.1.2.1	DESMONTE	PRÓPRIA	DESMONTE MANUAL DE ROCHA DE ORIGEM ARENÍTICA	MILHE									72,83
2.1.2.1.1			ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (M²) X QUANTIDADE DE PEDRAS POR M² (42 UNIDADE) / 1000		72,83							72,83	
2.1.2.2	LOCPAV	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M									289,00
2.1.2.2.1			Comprimento da rua 01		1,00		271,000					271,00	
2.1.2.2.2			Comprimento das cabeças de rua		6,00		3,000					18,00	
2.1.2.3	MEIOFIO	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (REF: 94273-SINAPI-09/2025)	M									584,00
2.1.2.3.1			2 x Comprimento da rua 01		2,00		271,000					542,00	
2.1.2.3.2			2 x Comprimento cabeças de rua		6,00	2,000000	3,000					36,00	
2.1.2.3.3			Contenção fim da rua		2,00		6,000					12,00	
2.1.2.3.4			Contenção fim da cabeça de rua		6,00		6,000					36,00	
2.1.2.3.5			Desconto cruzamentos com cabeça de rua		6,00	-1,000000	6,000					-36,00	
2.1.2.3.6			Desconto cruzamentos com a rua Projetada 03		1,00	-1,000000	6,000					-6,00	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

2.1.2.4	PAVIMENT	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS COM COMPACTAÇÃO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ADAPTAÇÃO SINAPI-101169	M²									1.734,00
2.1.2.4.1					1,00					1.734,00		1.734,00	
2.1.3	TRANSPORTE												
2.1.3.1	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM									8.077,60
2.1.3.1.1	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (M²) X MASSA DE PEDRAS (T/M³) X DISTÂNCIA DE TRANSPORTE (KM)				1,00	0,177800	26,200			1.734,00	45.430,80	8.077,60	
2.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
2.1.4.1	4915723	SICRO	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M2									107,20
2.1.4.1.1	CAIAÇÃO MEIO FIO COMPRIMENTO DA RUA E CABEÇA DE RUA				1,00		536,000		0,20	107,20		107,20	
2.1.5	DRENAGEM												
2.1.5.1	1107888	SICRO	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3									4,48
2.1.5.1.1	SARJETA EM CONCRETO						560,000	0,40	0,02		4,48	4,48	
2.1.6	SINALIZAÇÃO												
2.1.6.1	5213446	SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN									7,00
2.1.6.1.1	PLACA R1 "PARE"				7,00							7,00	
2.1.6.2	PLACARUA	PRÓPRIA	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN									6,00
2.1.6.2.1	PLACA DE RUA				6,00							6,00	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
2.1.6.3	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3									0,48
2.1.6.3.1	FIXAÇÃO DA PLACA DE RUA				6,00						0,08	0,48	
2.2	RUA PROJETADA 02												
2.2.1	TERRAPLENAGEM												
2.2.1.1	4413986	SICRO	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	M2									834,00
2.2.1.1.1	Comprimento da rua x largura da rua				1,00		139,000	6,00		834,00		834,00	
2.2.2	PAVIMENTAÇÃO												
2.2.2.1	DESMONTE	PRÓPRIA	DESMONTE MANUAL DE ROCHA DE ORIGEM ARENÍTICA	MILHE									35,03
2.2.2.1.1	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (M²) X QUANTIDADE DE PEDRAS POR M² (42 UNIDADE) / 1000				35,03							35,03	
2.2.2.2	LOCPAV	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M									139,00
2.2.2.2.1	comprimento da rua				139,00							139,00	
2.2.2.3	MEIOFIO	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (REF: 94273-SINAPI-09/2025)	M									284,00
2.2.2.3.1	2 X comprimento da rua				2,00		139,000					278,00	
2.2.2.3.2	Contenção fim da rua				1,00		6,000					6,00	
2.2.2.4	PAVIMENT	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS COM COMPACTAÇÃO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ADAPTAÇÃO SINAPI-101169	M²									834,00
2.2.2.4.1					1,00					834,00		834,00	
2.2.3	TRANSPORTE												
2.2.3.1	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM									3.885,07
2.2.3.1.1	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (M²) X MASSA DE PEDRAS (T/M²) X DISTÂNCIA DE TRANSPORTE (KM)				1,00	0,177800	26,200			834,00	21.850,80	3.885,07	
2.2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
2.2.4.1	4915723	SICRO	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M2									55,60
2.2.4.1.1	CAIAÇÃO				1,00		278,000		0,20	55,60		55,60	
2.2.5	DRENAGEM												
2.2.5.1	1107888	SICRO	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3									2,22


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

2.2.5.1.1	SARJETA EM CONCRETO				278,000	0,40	0,02		2,22	2,22	
2.2.6	SINALIZAÇÃO										
2.2.6.1	5213446	SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN							1,00
2.2.6.1.1	PLACA R1				1,00					1,00	
2.2.6.2	PLACARUA	PRÓPRIA	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN							6,00
2.2.6.2.1	PLACA DE RUA				0,00					0,00	
2.2.6.3	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3							0,48
2.2.6.3.1	FIXAÇÃO DA PLACA DE RUA				0,00				0,08	0,00	
2.3	RUA PROJETADA 03										
2.3.1	TERRAPLENAGEM										
2.3.1.1	4413986	SICRO	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	M2							630,00
2.3.1.1.1	Comprimento da rua x largura da rua				1,00		105,000	6,00		630,00	
2.3.2	PAVIMENTAÇÃO										
2.3.2.1	DESMONTE	PRÓPRIA	DESMONTE MANUAL DE ROCHA DE ORIGEM ARENÍTICA	MILHE							26,46
2.3.2.1.1	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (M²) X QUANTIDADE DE PEDRAS POR M² (42 UNIDADE) / 1000				26,46					26,46	
2.3.2.2	LOCPAV	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M							105,00
2.3.2.2.1	Comprimento da rua				1,00		105,000			105,00	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
2.3.2.3	MEIOFIO	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (REF: 94273-SINAPI-09/2025)	M									210,00
2.3.2.3.1	2 x comprimento da rua				2,00		105,000					210,00	
2.3.2.4	PAVIMENT	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS COM COMPACTAÇÃO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ADAPTAÇÃO SINAPI-101169	M²									630,00
2.3.2.4.1					1,00					630,00		630,00	
2.3.3	TRANSPORTE												
2.3.3.1	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM									2.934,77
2.3.3.1.1	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (M²) X MASSA DE PEDRAS (T/M³) X DISTÂNCIA DE TRANSPORTE (KM)				1,00	0,177800	26,200			630,00	16.506,00	2.934,77	
2.3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
2.3.4.1	4915723	SICRO	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M2									42,00
2.3.4.1.1					1,00		210,000		0,20	42,00		42,00	
2.3.5	DRENAGEM												
2.3.5.1	1107888	SICRO	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3									1,68
2.3.5.1.1	SARJETA EM CONCRETO						210,000	0,40	0,02		1,68	1,68	
2.3.6	SINALIZAÇÃO												
2.3.6.1	5213446	SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN									1,00
2.3.6.1.1	PLACA R1				1,00							1,00	
2.3.6.2	PLACARUA	PRÓPRIA	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN									1,00
2.3.6.2.1	PLACA DE RUA				1,00							1,00	
2.3.6.3	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3									0,08
2.3.6.3.1	FIXAÇÃO DA PLACA DE RUA				1,00						0,08	0,08	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAV	PLACAOBRA	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (REF: 103689-SINAPI-09/2025)	M2		498,43	
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	20,74	0,27
INSUMO	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	38,70	0,43
INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1	432,00	432,00
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,2083	5,05	16,20
INSUMO	P9824	SICRO	SERVENTE	H	1,1186	22,8928	25,60
INSUMO	P9808	SICRO	CARPINTEIRO	H	0,3729	27,9991	10,44
INSUMO	P9822	SICRO	PINTOR	H	0,2265	32,8877	7,44
INSUMO	7340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,1628	37,19	6,05
TOTAL SEM BDI - PLACAOBRA							498,43
TAXA DE BDI (20,79 %)							103,62
TOTAL COM BDI - PLACAOBRA							602,05

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	ADMPAV	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS		3.423,07	
INSUMO	P9812	SICRO	ENGENHEIRO - MENSALISTA	MÊS	0,076389111	28.508,0139	2.177,70
INSUMO	P9893	SICRO	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO - MENSALISTA	MÊS	0,15	8.302,4735	1.245,37
TOTAL SEM BDI - ADMPAV							3.423,07


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

TAXA DE BDI (20,79 %)	711,66
TOTAL COM BDI - ADMPAV	4.134,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAVID	DESMONTE	PRÓPRIA	DESMONTE MANUAL DE ROCHA DE ORIGEM ARENÍTICA	MILHE		629,55	
INSUMO	P9821	SICRO	PEDREIRO	H	12	27,8394	331,84
INSUMO	P9824	SICRO	SERVENTE	H	12	22,8928	274,71
INSUMO	TCE-PI	TCE-PI	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	MILHE	1	23,00	23,00
TOTAL SEM BDI - DESMONTE							629,55
TAXA DE BDI (20,79 %)							130,88
TOTAL COM BDI - DESMONTE							760,43
* O ITEM INDENIZAÇÃO DE JAZIDA FOI RETIRADO DA NOTA TÉCNICA Nº 01/2024 DE 28 FEVEREIRO DE 2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ. JUSTIFICATIVA EM ANEXO							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOCA	LOCPAV	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M		0,89	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

INSUMO	P9949	SICRO	TOPÓGRAFO - MENSALISTA	MÊS	0,0000666	9.310,7757	0,62
INSUMO	P9950	SICRO	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - MENSALISTA	MÊS	0,00003329	6.037,4081	0,20
INSUMO	E9553	SICRO	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM ALCANCE MÁXIMO DE 3.000 M	H	0,0088	8,09	0,07
TOTAL SEM BDI - LOCPAV							0,89
TAXA DE BDI (20,79 %)							0,19
TOTAL COM BDI - LOCPAV							1,08

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
GUIA	MEIOFIO	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (REF: 94273-SINAPI-09/2025)	M		44,34	
INSUMO	P9821	SICRO	PEDREIRO	H	0,2296	27,8394	6,39
INSUMO	P9824	SICRO	SERVENTE	H	0,23	22,8928	5,26
INSUMO	M0028	SICRO	AREIA MÉDIA	M3	0,0066	92,1314	0,60
INSUMO	4059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,005	30,86	31,01
COMPOSICAO	1109669	SICRO	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	0,0018	603,90	1,08
TOTAL SEM BDI - MEIOFIO							44,34
TAXA DE BDI (20,79 %)							9,22
TOTAL COM BDI - MEIOFIO							53,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	---------------	------------


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PAVID	PAVIMENT	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS COM COMPACTAÇÃO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ADAPTAÇÃO SINAPI-101169	M²		42,66	
INSUMO	P9824	SICRO	SERVENTE	H	0,4021	22,8928	9,20
INSUMO	M0081	SICRO	AREIA GROSSA	M3	0,114	81,9829	9,34
COTACAO	COT2	PRÓPRIA	ROLO COMPACTADOR LISO TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 1,6 T - 18 KW	H	0,01	129,30	1,29
INSUMO	P9802	SICRO	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0,4021	26,1731	10,52
COMPOSICAO	1109669	SICRO	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	0,0204	603,90	12,31
TOTAL SEM BDI - PAVIMENT							42,66
TAXA DE BDI (20,79 %)							8,87


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO
BASE:

BDI (%): 20,79

TOTAL COM BDI - PAVIMENT	51,53
--------------------------	-------

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAV	PLACARUA	PRÓPRIA	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN		375,84	
INSUMO	P9824	SICRO	SERVENTE	H	0,48	22,8928	10,98
INSUMO	13521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2	142,56	285,12
INSUMO	M0962	SICRO	TUBO EM AÇO GALVANIZADO - E = 2,00 MM E D = 50,80 MM (2")	M	2,7	28,9434	78,14
INSUMO	M1367	SICRO	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO	KG	0,0768	10,4660	0,80
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,20	0,80
TOTAL SEM BDI - PLACARUA							375,84
TAXA DE BDI (20,79 %)							78,14
TOTAL COM BDI - PLACARUA							453,98

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)		TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	4413986	SICRO	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	M2	4725,08	0,08			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9524	SICRO	MOTONIVELADORA - 93 KW	1	1,00	0,00	342,5813	150,2593	342,5813


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

						Custo horário total de Equipamentos		342,5813					
B - MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total				
						P9824	SICRO	SERVENTE	1	H	22,8928	22,8928	
						Custo horário total de Mão de Obra							22,8928
						Custo horário total de Execução							365,4741
						Custo unitário de Execução							0,0773
						Custo do FIC							0,00130
							Custo do FIT	0,00000					
TOTAL SEM BDI - 4413986								0,08					
TAXA DE BDI (20,79 %)								0,02					
TOTAL COM BDI - 4413986								0,10					

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
SICRO-DNIT	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	470,61	0,68	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9667	SICRO	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M3 - 210 KW	1	1,00	0,00	321,0278	96,4771	321,0278
							Custo horário total de Equipamentos		321,0278
							Custo horário total de Execução		321,0278
							Custo unitário de Execução		0,6822
							Custo do FIC		0,00000
							Custo do FIT		0,00000
TOTAL SEM BDI - 5915321								0,68	
TAXA DE BDI (20,79 %)								0,14	
TOTAL COM BDI - 5915321								0,82	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)		TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	4915723	SICRO	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M2	100	3,54			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9687	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 120 KW	1	0,30	0,70	170,7245	67,1100	98,1944
							Custo horário total de Equipamentos		98,1944
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
				P9824	SICRO	SERVENTE			10
							Custo horário total de Mão de Obra		228,9280
							Custo horário total de Execução		327,1224
							Custo unitário de Execução		3,2712


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

						Custo do FIC		0,06310	
						Custo do FIT		0,00000	
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário			
M0345	SICRO	CAL HIDRATADA - SACO		0,2	KG	0,8962			
M0729	SICRO	FIXADOR DE CAL PARA PINTURA		0,0038	L	5,4108			
						Custo unitário total de Material		0,1998	
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		
M0345	SICRO	CAL HIDRATADA - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 5 T		5915474	0,0002	T	34,3700		
						Custo unitário total de Tempo Fixo		0,0069	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT			
						LN	RP	P	FE
	M0345	SICRO	CAL HIDRATADA - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	0,0002	TKM	5915322	5915323	5915324	
TOTAL SEM BDI - 4915723								3,54	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

TAXA DE BDI (20,79 %)	0,74
TOTAL COM BDI - 4915723	4,28

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)		TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	1107888	SICRO	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	3,96024	520,67			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9010	SICRO	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG	1	1,00	0,00	1,2407	0,8335	1,2407
	E9519	SICRO	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	1	1,00	0,00	58,1529	35,1179	58,1529
	E9071	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	4	0,92	0,08	0,7315	0,4950	2,8503
	E9064	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	3	0,41	0,59	1,7134	1,1594	4,1596
							Custo horário total de Equipamentos		66,4035
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
				P9821	SICRO	PEDREIRO			1
	P9824	SICRO	SERVENTE	9	H	22,8928			206,0352
							Custo horário total de Mão de Obra		233,8746
							Custo horário total de Execução		300,2781
							Custo unitário de Execução		75,8232
							Custo do FIC		1,41180


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

						Custo do FIT	0,00000
C - MATERIAL			Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	0,75744	KG	8,9109		6,7495
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA	0,65012	M3	101,7458		66,1470
M0191	SICRO	BRITA 1	0,36754	M3	181,2767		66,6264
M0192	SICRO	BRITA 2	0,36754	M3	167,7231		61,6449
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	252,48076	KG	0,9100		229,7575
						Custo unitário total de Material	430,9253
E - TEMPO FIXO			Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,00076	T	34,2200	0,0260
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,97518	T	1,8500	1,8041


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

		M0191	SICRO	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,55131	T	1,8500		1,0199
		M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,55131	T	1,8500		1,0199
		M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,25248	T	34,2200		8,6399
									Custo unitário total de Tempo Fixo	12,5098
F - MOMENTO DE TRANSPORTE					Quantidade	Unidade	DMT			
							LN	RP	P	FE
	M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T		0,00076	TKM	5914449	5914464	5914479	
	M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		0,97518	TKM	5914359	5914374	5914389	
	M0191	SICRO	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		0,55131	TKM	5914359	5914374	5914389	
	M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		0,55131	TKM	5914359	5914374	5914389	
	M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T		0,25248	TKM	5914449	5914464	5914479	
TOTAL SEM BDI - 1107888									520,67	
TAXA DE BDI (20,79 %)									108,25	
TOTAL COM BDI - 1107888									628,92	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)		TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	5213446	SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3	695,28			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

E9687	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 120 KW	1	0,30	0,70	170,7245	67,1100	98,1944
							Custo horário total de Equipamentos	98,1944
B - MÃO DE OBRA			Quantidade	Unidade	Custo Horário			
P9830	SICRO	MONTADOR	1	H	33,6753			
P9824	SICRO	SERVENTE	2	H	22,8928			
							Custo horário total de Mão de Obra	79,4609
							Custo horário total de Execução	177,6553
							Custo unitário de Execução	59,2184
							Custo do FIC	0,00000
							Custo do FIT	0,00000
D - ATIVIDADES AUXILIARES			Quantidade	Unidade	Custo Unitário			
5213414	SICRO	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - CONFECÇÃO	1	M2	636,0600			


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

Custo total de Atividades Auxiliares		636,0600
TOTAL SEM BDI - 5213446		695,28
TAXA DE BDI (20,79 %)		144,55
TOTAL COM BDI - 5213446		839,83

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)		TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	3,92899	528,97				
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total	
	E9519	SICRO	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	1	1,00	0,00	58,1529	35,1179	58,1529	
	E9071	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	4	0,88	0,12	0,7315	0,4950	2,8125	
	E9064	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	3	0,41	0,59	1,7134	1,1594	4,1596	
							Custo horário total de Equipamentos		65,1250	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total	
				P9821	SICRO	PEDREIRO			1	H
				P9824	SICRO	SERVENTE			9	H
							Custo horário total de Mão de Obra		233,8746	
							Custo horário total de Execução		298,9996	
							Custo unitário de Execução		76,1009	
							Custo do FIC		0,00000	
							Custo do FIT		0,00000	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

C - MATERIAL			Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo Unitário
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA	0,59948	M3	101,7458				60,9946
M0192	SICRO	BRITA 2	0,73508	M3	167,7231				123,2899
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	280,53418	KG	0,9100				255,2861
						Custo unitário total de Material		439,5706	
E - TEMPO FIXO			Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,89922	T	1,8500		1,6636	
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	1,10262	T	1,8500		2,0398	
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,28053	T	34,2200		9,5997	
						Custo unitário total de Tempo Fixo		13,3031	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE			Quantidade	Unidade	DMT				
					LN	RP	P	FE	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,89922	TKM	5914359	5914374	5914389	
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	1,10262	TKM	5914359	5914374	5914389	
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,28053	TKM	5914449	5914464	5914479	
TOTAL SEM BDI - 1106057							528,97	
TAXA DE BDI (20,79 %)							109,97	
TOTAL COM BDI - 1106057							638,94	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (RS)		TOTAL (RS)	
SICRO-DNIT	5915474	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	7,75334	34,37			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9687	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 120 KW	1	1,00	0,00	170,7245	67,1100	170,7245
							Custo horário total de Equipamentos		170,7245
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
	P9824	SICRO	SERVENTE	4	H	22,8928			91,5712
							Custo horário total de Mão de Obra		91,5712
							Custo horário total de Execução		262,2957
							Custo unitário de Execução		33,8300
							Custo do FIC		0,54030
							Custo do FIT		0,00000
TOTAL SEM BDI - 5915474								34,37	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)		TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	5914655	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	12,34	34,22			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

E9592	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	1	1,00	0,00	279,1074	83,9053	279,1074
							Custo horário total de Equipamentos	279,1074
B - MÃO DE OBRA			Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
P9824	SICRO	SERVENTE	6	H	22,8928			137,3568
							Custo horário total de Mão de Obra	137,3568
							Custo horário total de Execução	416,4642
							Custo unitário de Execução	33,7491
							Custo do FIC	0,47340
							Custo do FIT	0,00000
TOTAL SEM BDI - 5914655							34,22	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	--------------------	----------------	-------------


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

SICRO-DNIT	5914647	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M3 (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	457,16	1,85			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9579	SICRO	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 - 210 KW	3	0,86	0,14	309,4456	90,6604	836,4470
							Custo horário total de Equipamentos		836,4470
							Custo horário total de Execução		836,4470
							Custo unitário de Execução		1,8297
							Custo do FIC		0,01570
							Custo do FIT		0,00000
TOTAL SEM BDI - 5914647								1,85	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (RS)		TOTAL (RS)	
SICRO-DNIT	5213414	SICRO	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - CONFEÇÃO	M2	4	636,06			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9568	SICRO	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,80 KW	0,1506	1,00	0,00	0,3692	0,2395	0,0556
	E9753	SICRO	GRUPO GERADOR - 23 KVA	0,48193	1,00	0,00	30,8243	7,9514	14,8552
	E9623	SICRO	MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4,00 KW	0,2008	1,00	0,00	15,1240	9,6137	3,0369
	E9622	SICRO	MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,50 KW	0,48193	1,00	0,00	11,5743	7,3573	5,5780
							Custo horário total de Equipamentos		23,5257


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

B - MÃO DE OBRA			Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9801	SICRO	AJUDANTE	2	H	22,9064		45,8128
P9830	SICRO	MONTADOR	1	H	33,6753		33,6753
P9823	SICRO	SERRALHEIRO	1	H	30,5555		30,5555
P9824	SICRO	SERVENTE	2	H	22,8928		45,7856
						Custo horário total de Mão de Obra	155,8292
						Custo horário total de Execução	179,3549
						Custo unitário de Execução	44,8387
						Custo do FIC	0,00000
						Custo do FIT	0,00000
C - MATERIAL			Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
M1367	SICRO	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO	11,775	KG	10,4660		123,2372


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

M3229	SICRO	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI (SINAL IMPRESSO COM PELÍCULA DE SOBREPOSIÇÃO TIPO V)	1	M2	451,1921			451,1921
						Custo unitário total de Material		574,4293
D - ATIVIDADES AUXILIARES			Quantidade	Unidade	Custo Unitário			Custo Unitário
5212552	SICRO	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÉSTER EM CHAPA DE AÇO	1	M2	16,3700			16,3700
						Custo total de Atividades Auxiliares		16,3700
E - TEMPO FIXO			Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
M1367	SICRO	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914333	0,01178	T	34,2100		0,4030
M3229	SICRO	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI (SINAL IMPRESSO COM PELÍCULA DE SOBREPOSIÇÃO TIPO V) - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,00044	T	34,2200		0,0151
						Custo unitário total de Tempo Fixo		0,4181
F - MOMENTO DE TRANSPORTE			Quantidade	Unidade	DMT			
					LN	RP	P	FE
	M1367	SICRO	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,01178	TKM	5914449	5914464	5914479
	M3229	SICRO	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI (SINAL IMPRESSO COM PELÍCULA DE SOBREPOSIÇÃO TIPO V) - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00044	TKM	5914449	5914464	5914479
TOTAL SEM BDI - 5213414								636,06


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)		TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	5212552	SICRO	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÉSTER EM CHAPA DE AÇO	M2	19,15	16,37			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9076	SICRO	EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA COM CABINE DUPLA DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL	1	1,00	0,00	47,6046	41,5382	47,6046
	E9753	SICRO	GRUPO GERADOR - 23 KVA	1	1,00	0,00	30,8243	7,9514	30,8243
							Custo horário total de Equipamentos		78,4289
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
P9801	SICRO	AJUDANTE	1	H	22,9064	22,9064			
P9822	SICRO	PINTOR	2	H	32,8877	65,7754			
						Custo horário total de Mão de Obra		88,6818	
						Custo horário total de Execução		167,1107	
						Custo unitário de Execução		8,7264	
						Custo do FIC		0,00000	
						Custo do FIT		0,00000	
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Unitário
M3153	SICRO	TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER	0,112	KG	68,2005	7,6385			
						Custo unitário total de Material		7,6385	
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
M3153	SICRO	TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,00011	T	34,2200	0,0038		
						Custo unitário total de Tempo Fixo		0,0038	
						DMT			


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	LN	RP	P	FE
	M3153	SICRO	TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00011	TKM	5914449	5914464	5914479	
TOTAL SEM BDI - 5212552								16,37	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)		TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	5914333	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE ELEVÇÃO DE 6,2 T	T	21,37	34,21			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

E9592	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	2	0,50	0,50	279,1074	83,9053	363,0127
E9686	SICRO	CAMINHÃO GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE 6,2 T E CARROCERIA DE 7 T - 136 KW	1	1,00	0,00	322,2929	111,5934	322,2929
							Custo horário total de Equipamentos	685,3056
B - MÃO DE OBRA			Quantidade	Unidade	Custo Horário			
P9824	SICRO	SERVENTE	2	H	22,8928			
							Custo horário total de Mão de Obra	45,7856
							Custo horário total de Execução	731,0912
							Custo unitário de Execução	34,2111
							Custo do FIC	0,00000
							Custo do FIT	0,00000
TOTAL SEM BDI - 5914333							34,21	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)		TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	5914655	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	12,34	34,22			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9592	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	1	1,00	0,00	279,1074	83,9053	279,1074
							Custo horário total de Equipamentos		279,1074
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
	P9824	SICRO	SERVENTE	6	H	22,8928			137,3568
							Custo horário total de Mão de Obra		137,3568
							Custo horário total de Execução		416,4642


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

	Custo unitário de Execução	33,7491
	Custo do FIC	0,47340
	Custo do FIT	0,00000
TOTAL SEM BDI - 5914655		34,22


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H		0,10	
INSUMO	10535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000148	6.890,17	0,10
TOTAL SEM BDI - 88827							0,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H		0,44	
INSUMO	10535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,000064	6.890,17	0,44
TOTAL SEM BDI - 88826							0,44

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H		1,37	
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,25	1,10	1,37
TOTAL SEM BDI - 88829							1,37

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

DEPR	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H		0,48	
INSUMO	10535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00007	6.890,17	0,48
TOTAL SEM BDI - 88828							0,48

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

LIVR	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,19	
INSUMO	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,00831	23,02	0,19
TOTAL SEM BDI - 95389							0,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)		TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	5914655	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	12,34	34,22			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9592	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	1	1,00	0,00	279,1074	83,9053	279,1074
						Custo horário total de Equipamentos		279,1074	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
	P9824	SICRO	SERVENTE	6	H	22,8928			137,3568
							Custo horário total de Mão de Obra		137,3568
							Custo horário total de Execução		416,4642
							Custo unitário de Execução		33,7491
							Custo do FIC		0,47340
							Custo do FIT		0,00000
TOTAL SEM BDI - 5914655								34,22	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,800%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,320%
R	RISCOS	0,500%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,020%
L	LUCRO	6,690%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)	3,000%
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	20,79%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
	OBS-4: Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias”, enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.	


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SICRO DNT

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

			Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9801	AJUDANTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%		109,57%
P9802	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%		109,57%
P9803	ALMOXARIFE	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	6,81%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,02%	0,00%	4,02%	0,10%	5,51%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%		76,04%
P9804	APONTADOR	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,22%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	6,76%	0,19%	10,10%	3,63%	0,93%	4,89%	0,61%		77,20%
P9805	ARMADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,20%	5,04%	3,26%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,07%	0,17%	9,06%	4,40%	0,93%	13,85%	0,55%		109,45%
P9806	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,16%	0,94%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,12%	0,00%	4,13%	0,11%	6,17%	3,75%	0,93%	6,37%	0,37%		75,96%
P9807	BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,66%	5,17%	6,85%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,99%	0,10%	5,47%	4,53%	0,93%	15,39%	0,36%		109,39%
P9808	CARPINTEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,30%	5,06%	3,99%	0,93%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,58%	0,15%	8,33%	4,43%	0,93%	14,13%	0,50%		109,26%
P9809	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	8,88%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,07%	0,00%	2,72%	0,06%	3,44%	3,84%	0,93%	7,36%	0,24%		75,46%
P9810	ELETRICISTA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,55%	5,13%	5,89%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,30%	0,12%	6,43%	4,50%	0,93%	14,96%	0,39%		109,08%
P9811	ENCARREGADO ESPECIALIZADO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%		76,55%
P9812	ENGENHEIRO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,53%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,03%	0,00%	3,50%	0,09%	4,79%	3,79%	0,93%	6,86%	0,31%		75,75%
P9814	OPERACIONAL	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	4,05%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	5,54%	0,15%	8,27%	3,68%	0,93%	5,62%	0,50%		77,01%
P9815	JARDINEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,65%	5,16%	6,74%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,08%	0,10%	5,58%	4,53%	0,93%	15,48%	0,36%		109,87%
P9819	ENGENHEIRO SUPERVISOR	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,53%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,03%	0,00%	3,50%	0,09%	4,79%	3,79%	0,93%	6,86%	0,31%		75,75%
P9821	PEDREIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,29%	5,06%	3,91%	0,93%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,63%	0,16%	8,41%	4,43%	0,93%	14,10%	0,51%		109,26%
P9822	PINTOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,44%	5,10%	5,10%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,83%	0,13%	7,21%	4,47%	0,93%	14,64%	0,44%		109,23%
P9823	SERRALHEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,58%	5,14%	6,18%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,49%	0,11%	6,14%	4,51%	0,93%	15,10%	0,40%		109,51%
P9824	SERVENTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%		109,57%
P9825	SOLDADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,58%	5,14%	6,19%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,48%	0,11%	6,13%	4,51%	0,93%	15,11%	0,40%		109,53%
P9826	CHEFE SETOR DE FINANÇAS	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	10,18%	0,91%	0,05%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	0,00%	1,96%	0,04%	2,15%	3,88%	0,93%	7,93%	0,17%		75,58%
P9827	VIGIA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,83%	0,93%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,35%	0,12%	6,50%	3,74%	0,93%	6,21%	0,39%		75,92%
P9830	MONTADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,51%	5,12%	5,60%	0,90%	0,05%	0,11%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,50%	0,12%	6,72%	4,49%	0,93%	14,86%	0,41%		109,20%
P9833	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	4,26%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	5,40%	0,15%	8,06%	3,69%	0,93%	5,64%	0,49%		76,56%
P9837	OCEANOGRÁFO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	7,37%	0,91%	0,05%	0,08%	9,25%	0,74%	0,10%	0,00%	3,62%	0,09%	4,96%	3,79%	0,93%	6,88%	0,32%		76,31%
P9840	ENCARREGADO GERAL	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%		76,55%
P9842	FAXINEIRO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	5,58%	0,90%	0,05%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	0,00%	4,52%	0,12%	6,75%	3,73%	0,93%	6,16%	0,41%		76,23%
P9843	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,52%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,23%	0,20%	10,80%	4,34%	0,93%	13,08%	0,65%		109,58%
P9844	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,52%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,23%	0,20%	10,80%	4,34%	0,93%	13,08%	0,65%		109,58%

Marcos Aurélio Soares Ferreira

MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 3.149.622 SSP-PI

CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

BDI (%): 20,79

			Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9876	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	4,86%	0,90%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,10%	0,00%	4,99%	0,14%	7,46%	3,71%	0,93%	5,89%	0,45%	76,46%
P9878	SECRETÁRIA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	6,24%	0,91%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,21%	0,00%	4,45%	0,11%	6,10%	3,76%	0,93%	6,48%	0,40%	76,86%
P9880	PILOTO FLUVIAL	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,22%	0,05%	2,60%	3,86%	0,93%	7,70%	0,20%	75,47%
P9882	TÉCNICO ESPECIALIZADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,54%	5,13%	5,76%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,09%	0,00%	4,39%	0,12%	6,57%	4,50%	0,93%	14,96%	0,40%	109,29%
P9883	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	8,88%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,07%	0,00%	2,72%	0,06%	3,44%	3,84%	0,93%	7,36%	0,24%	75,46%
P9884	ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%	76,55%
P9885	FRENTISTA DE TÚNEL	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%	109,57%
P9889	TÉCNICO DA QUALIDADE	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	5,83%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,08%	0,00%	4,35%	0,12%	6,50%	3,74%	0,93%	6,25%	0,39%	76,10%
P9892	AUXILIAR DE BLASTER	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,73%	5,18%	7,30%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,67%	0,09%	5,02%	4,55%	0,93%	15,72%	0,33%	109,77%
P9893	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%	76,55%
P9896	PORTEIRO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,27%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	0,00%	3,69%	0,09%	5,05%	3,79%	0,93%	6,76%	0,33%	75,87%
P9897	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	3,08%	0,91%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	0,00%	6,19%	0,17%	9,25%	3,65%	0,93%	5,29%	0,56%	77,47%
P9900	COMPRADOR	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,98%	0,90%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,09%	0,00%	3,17%	0,08%	4,35%	3,81%	0,93%	7,04%	0,28%	75,63%
P9901	ENCARREGADO DE SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%	76,55%
P9903	AUXILIAR TÉCNICO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	5,76%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,09%	0,00%	4,39%	0,12%	6,57%	3,74%	0,93%	6,22%	0,40%	76,13%
P9907	COMANDANTE DE LONGO CURSO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,22%	0,05%	2,60%	3,86%	0,93%	7,70%	0,20%	75,47%
P9908	IMEDIATO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,22%	0,05%	2,60%	3,86%	0,93%	7,70%	0,20%	75,47%
P9909	OFICIAL DE NAUTICA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	8,59%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,06%	0,00%	2,95%	0,07%	3,73%	3,83%	0,93%	7,32%	0,26%	75,97%
P9910	OFICIAL DE MAQUINAS	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,40%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	0,00%	2,49%	0,05%	2,92%	3,85%	0,93%	7,61%	0,22%	75,73%
P9913	DRAGUISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,22%	0,05%	2,60%	3,86%	0,93%	7,70%	0,20%	75,47%
P9915	MAQUINISTA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	19,09%	5,28%	10,12%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	2,01%	0,04%	2,20%	4,66%	0,93%	16,93%	0,18%	109,67%
P9916	ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%	76,55%
P9920	MESTRE FLUVIAL	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,22%	0,05%	2,60%	3,86%	0,93%	7,70%	0,20%	75,47%
P9921	MERGULHADOR RASO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,83%	5,21%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	4,58%	0,93%	21,27%	0,28%	126,83%
P9922	MERGULHADOR RASO DEPENDENTE DE EMERGÊNCIA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,83%	5,21%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	4,58%	0,93%	16,08%	0,27%	109,63%
P9924	MERGULHADOR RASO DEPENDENTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,83%	5,21%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	4,58%	0,93%	16,08%	0,27%	109,63%
P9925	MERGULHADOR RASO AUTÔNOMO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,83%	5,21%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	4,58%	0,93%	21,27%	0,28%	126,83%


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiauui@gmail.com

DATA BASE: SINAPI PI 04/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI 04/2026, SICRO 01/2026, SEM DESONERAÇÃO																											BDI (%): 20,79		
			Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9959	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL COM	MÊS	20.00%	18.00%	12.50%	11.50%	11.60%	10.20%	13.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	12.01%	10.93%	10.05%	10.09%	10.24%	10.74%	10.00%	10.00%	6.90%	10.19%	110.31%	13.62%	10.93%	14.81%	10.62%	77.25%


MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.149.622 SSP-PI
CPF 054.519.973-57



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

LEGENDA

A1 INSS
A2 SESI
A3 SENAI
A4 INCRA
A5 SEBRAE
A6 SALÁRIO EDUCAÇÃO

A
7

S
E
G
U
R
O
C
O
N
T
R
A
A
C
I
D
E
N
T
E
S
D
E
T
R
A
B
A
L
H
O
A
8

F
G
T
S

A9 SECONCI

B
I

R
E
P
O
U
S
O
S
E
M
A
N
A
L
R
E
M
U
N
E
R
A
D
O
B
2

F
E
R
I
A
D
O
S
B
3

OBSERVAÇÕES

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos em percentagem, o que pode promover pequenas diferenças visíveis das parcelas.

2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados no cálculo dos salários e encargos sociais das categorias decorrentes de eventuais flutuações no número de amostras (coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivos.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

A
U
X
Í
L
I
O
-
E
N
F
E
R
M
I
D
A
D
E
B
4

1
3
º
S
A
L
Á
R
I
O

B5 LICENÇA PATERNIDADE

B6 FALTAS JUSTIFICADAS

B7 DIAS DE CHUVAS

B

8

A
U
X
Í
L
I
O
A
C
I
D
E
N
T
E
D
E
T
R
A
B
A
L
H
O
B
9

F
É
R
I
A
S
G
O
Z
A
D
A
S

B10 SALÁRIO MATERNIDADE

C

1

A
V
I
S
O
P
R
É
V



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

I
O
I
N
D
E
N
I
Z
A
D
O
C
2

A
V
I
S
O
P
R
É
V
I
O
T
R
A
B
A
L
H
A
D
O
C
3

F
É
R
I
A
S
I
N
D
E
N
I
Z
A
D
A
S
C

4

D
E
P
Ó
S
I
T
O
R
E
S
C
I
S
Ã
O
S
E
M
J
U
S
T
A
C
A
U
S
A
C
5

I
N



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

D
E
N
I
Z
A
Ç
Ã
O
A
D
I
C
I
O
N
A
L

D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B

D2 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO

FONTE: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos>